III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO INTERNACIONAL II

FLORISBAL DE SOUZA DEL OLMO

VALTER MOURA DO CARMO

CARLA NOURA TEIXEIRA

Copyright © 2021 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU – São Paulo
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR – Ceará

Representante Discente:
Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade – UNIMAR/FEPODI – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – ESDHC – Minas Gerais
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho – Ceará
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS – Sergipe
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR – São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes – UNB – Distrito Federal
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo
Comunicação:
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB – Paraíba
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC – Santa Catarina
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM – Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Prof. Dr. José Barroso Filho – ENAJUM
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Eventos:
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec – Minas Gerais
Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC – Paraná
Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – Mato Grosso do Sul

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UMICAP – Pernambuco

---

D597

Direito internacional II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carla Noura Teixeira; Florisbal de Souza Del Olmo; Valter Moura do Carmo – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-330-6
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Internacional. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO INTERNACIONAL II

Apresentação

Texto de Apresentação – GT Direito Internacional II

O Direito Internacional na contemporaneidade tem oferecido reflexões para além da arena tradicional das relações interestatais, apresentando relações jurídicas, por vezes privadas com interesse público ou públicas com a presença de novos sujeitos internacionais como as organizações não governamentais e o indivíduo. A observância de tal cenário rompe qualquer alocação primeira nas áreas de Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado ou Direito Internacional do Comércio, e exsurge em temas voltados a Teoria do Direito Internacional, as fontes jurídicas, aos princípios regentes, bem como a ética aplicada as relações internacionais, bem como o papel das Organizações Internacionais no século XXI e a sistemática de funcionamento e enfrentamento em face os desafios globais permeados pela Tecnologia, a mudança das relações de trabalho e a globalização, sem olvidar a situação da pandemia pelo coronavírus COVID-19.

Durante o III Encontro Virtual do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), realizado virtualmente em junho de 2021, foi realizado o Grupo de Trabalho (GT) Direito Internacional II. A presente publicação é fruto de parte dos artigos apresentados, já que alguns foram encaminhados aos periódicos do Index Law Journals. Eis o trabalhos apresentados:

Lucas David Campos De Siqueira Camargo, Miguel Mendes Filho e Paulo Marcio Reis Santos apresentam o artigo intitulado "O PADRÃO ÉTICO COMO REQUISITO DE CONFORMIDADE NOS CONTRATOS DE NA COMPRA E VENDA INTERNACIONAL", versando sobre a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias, questionando se configuram um rol exemplificativo ou taxativo, indicando a observância de padrões éticos para se aferir a conformidade.

Na sequência tem-se o artigo "VAZAMENTO DE DADOS PESSOAIS ATRAVÉS DE EMPRESAS DE TELEFONIA E A LGPD: ANÁLISE COMPARADA ENTRE AS INICIATIVAS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS BRASILEIRA, EUROPEIA E NORTE-AMERICANA", de autoria de Mariana Weba Lobato Vaz, Kelton Felipe Carvalho de Santana e Florisbal de Souza Del Olmo que aborda uma comparação entre as agências

reguladoras de proteção de dados pessoais do Brasil, União Europeia e Estados Unidos da América. Busca-se evidenciar através das legislações de cada um desses entes governamentais o tratamento que seria realizado com as empresas de telefonia caso ocorresse um incidente de segurança. O artigo "WIKILEAKS: A AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO DOS CONTEÚDOS PUBLICADOS NA INTERNET" de autoria de João Pedro Carvalho de Barros apresenta a discussão sobre a responsabilidade por publicações on-line, mais precisamente com relação ao Wikileaks e a falta de regulamentação Internacional a respeito da divulgação dessas informações, para ao final propor a necessidade de regulamentação Internacional, pela alternativa de um Tratado.

O artigo "LIMITES PARA A LIBERDADE DE REUNIÃO E A AUTONOMIA PRIVADA: FUNDAMENTOS EM CONVENÇÕES INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS" de Mario Jorge Philocreon De Castro Lima e Keyla Cristina Farias Dos Santos traz o contexto da pandemia pelo COVID-19 para observar a aplicação de medidas restritivas que afetam liberdades individuais, oferecendo soluções compatíveis encontradas nas convenções internacionais de direitos humanos, pela utilização de cláusulas de exceção, pela demanda de deveres fundamentais, ou pela promoção de soluções jurídicas de proporcionalidade entre normas internacionais de mesmo valor. No âmbito de cooperação internacional tem-se o artigo "O APOSTILAMENTO DE HAIA COMO FONTE DE COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL" de Beatriz Peixoto Nóbrega e Ivanka Franci Delgado Nobre em que buscam demonstrar como os atos e informações expedidos pelos notários brasileiros podem ser utilizados como mecanismos de cooperação jurídica internacional.

Na linha de artigos acerca da homologação de sentença estrangeira o artigo "EM MATÉRIA TRABALHISTA, A COMPETÊNCIA PARA HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ESTRANGEIRA DEVERIA SER DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO?" de autoria de Tiago Batista dos Santos, Ricardo Galvão de Sousa Lins e Yara Maria Pereira Gurgel busca investigar se a competência para homologação de sentença estrangeira em matéria trabalhista deveria ser do TST. E o "(IR)RESPONSABILIDADE CORPORATIVA E A COGNIÇÃO (I)LIMITADA NA HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇAS ESTRANGEIRAS: UM ESTUDO DA SEC Nº 8.542 (CASO CHEVRON-TEXACO – AMAZON CHERNOBYL) de Renan de Marco D'Andréa Maia e Cynthia Soares Carneiro verifica, a partir da análise da SEC nº 8.542 (Caso Chevron-Texaco), o entendimento do Superior Tribunal de Justiça sobre a extensão do juízo de delibação na homologação de sentenças estrangeiras.

Apresentando as Organizações Internacionais o artigo "MODERNIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO (OMC): PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES

NO FUNCIONAMENTO DO “DISPUTE SETTLEMENT BODY – DSB”” de autoria de Matheus Fernandino Bonaccorsi descreve a necessidade de modernização do Dispute Settlement Body no âmbito da Organização Mundial do Comércio a partir das propostas da União Européia. Por seu turno, o artigo “OPINIÃO CONSULTIVA 26/2020 DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS: SUBSISTEM OBRIGAÇÕES INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS AO ESTADO-MEMBRO DA OEA QUE DENUNCIA A CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS?” de Eneida Orbage De Britto Taquary e Catharina Orbage De Britto Taquary Berino refere-se as obrigações que subsistem ao Estado-membro da Organização dos Estados Americanos que denuncia a Convenção Americana de Direitos Humanos.

A autora Mariangela Ariosi apresenta o artigo intitulado “A TEORIA CLÁSSICA DA SOBERANIA NAS RELAÇÕES ENTRE O DIREITO INTERNACIONAL E O DIREITO INTERNO: UMA ANÁLISE DAS REGRAS DESSA RELAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL” apresenta panorama dos estudos das relações entre o Direito Internacional – DI e o Direito Interno representando a soberania um papel de interface dessa relação; ademais, uma breve transcrição das duas principais teorias clássicas que se dedicam a explicar essa relação: monista e dualista.

Na sequência, o artigo “COSMOPOLITISMO JURÍDICO: DIRETRIZES GERAIS PARA A PROPOSITURA DE UM DIREITO DO TRABALHO GLOBAL” de Stéfani Clara da Silva Bezerra, Alexandre Antonio Bruno da Silva e Amanda Ingrid Cavalcante de Morais apresenta a possibilidade de um compartilhamento de valores a nível mundial no âmbito do trabalho, sob a égide da teoria do Cosmopolitismo Jurídico, na construção de um Direito do Trabalho Global.

O artigo “TESOUROS DE ÁFRICA PELO MUNDO: A RESTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL FRENTE AO DIREITO INTERNACIONAL” de Juliana Muller e Carolina Nunes Miranda Carasek da Rocha analisa as restituições de bens culturais originários do continente africano frente ao Direito Internacional, no texto é explorada a alienação do patrimônio originário dos povos da África e é demonstrada a legislação internacional aplicável a estes objetos de valor.

Augusto Guimarães Carrijo e Tatiana de Almeida Freitas Rodrigues Cardoso Squeff, autores do artigo “ATAQUES DIRECIONADOS ÀS FONTES DE MÍDIA DURANTE CONFLITOS ARMADOS: UMA ANÁLISE DO BOMBARDEAMENTO DA ESTAÇÃO RTS NA EX-IUGOSLÁVIA CONSOANTE O DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO” debatem a possibilidade de estações midiáticas serem considerados alvos

legítimos, passíveis de sofrerem ataques em meio a hostilidades, observando o caso do bombardeio realizado pelas tropas da Organização do Tratado do Atlântico Norte à Estação de Rádio e Televisão da Sérvia durante a guerra do Kosovo em 1999, utilizando-se como base analítica as regras do I Protocolo Adicional e as interpretações de tribunais internacionais.

O artigo "AS CONTRIBUIÇÕES DO COSMOPOLITISMO SUBALTERNO AO DIREITO INTERNACIONAL" de Gabriel Pedro Moreira Damasceno traz a análise das contribuições do Cosmopolitismo Subalterno ao Direito Internacional, buscando-se uma conceptualização cosmopolita descolonial alternativa do sistema-mundo. Por derradeiro, o artigo "A ORDEM MUNDIAL ESTÁ CONTAMINADA - A GLOBALIZAÇÃO SOBREVIVERÁ À ATUAL PANDEMIA?" de Chantal Correia de Castro compartilha um questionamento: o mundo polarizado, cuja antiga ordem já se encontrava ameaçada, foi atingido pelo vírus mais globalizado da história. Os sintomas como populismo e protecionismo que já se manifestavam foram agravados e o Covid-19 pode representar o golpe fatal para a globalização e a ordem multilateral. Que tipo de ordem internacional emergirá em um mundo pós-pandemia?.

Por todos os temas aqui reunidos, demonstra-se que as questões que antes eram locais estão cada vez mais globais e instam os pesquisadores internacionalistas - cientistas do Direito - à investigação, a reflexão e ao enfrentamento propositivo de soluções para o bem-viver coletivo.

O desafio está posto!

Em tudo, indica-se como bom começo a leitura dos artigos aqui reunidos.

Profa Dra Carla Noura Teixeira – UNAMA – carlanoura@gmail.com

Prof. Dr. Florisbal de Souza Del Olmo – UNICURITIBA – florisbaldelolmo@gmail.com

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – Universidade de Marília – vmcarmo86@gmail.com

A ORDEM MUNDIAL ESTÁ CONTAMINADA - A GLOBALIZAÇÃO SOBREVIVERÁ À ATUAL PANDEMIA?

THE WORLD ORDER IS CONTAMINATED – WILL GLOBALIZATION SURVIVE THE CURRENT PANDEMIC?

Chantal Correia de Castro [1]

Resumo

O mundo polarizado, cuja antiga ordem já se encontrava ameaçada, foi atingido pelo vírus mais globalizado da história. Os sintomas como populismo e protecionismo que já se manifestavam foram agravados e o Covid-19 pode representar o golpe fatal para a globalização e a ordem multilateral. Que tipo de ordem internacional emergirá em um mundo pós-pandemia? Sabendo que a ideia de fechamento de fronteiras, de proteção dos mercados domésticos e de proibição a imigração contaminou boa parte dos países do globo e que a febre populista autoritária torna-se cada vez mais forte, qual é o remédio a ser tomado?

Palavras-chave: Globalização, Ordem mundial, Multilateralismo, Globalsmo, Liderança

Abstract/Resumen/Résumé

The polarized world, whose previous order had already been threatened, was struck by the most globalized virus in history. Symptoms such as populism and protectionism that were already in place got worsened and Covid-19 may be the final blow to globalization and the multilateral order. What type of international order will emerge in a post-pandemic world? Acknowledging that the idea of closing borders, protecting domestic markets and detaining immigrants contaminated a good part of the countries of the world and that the authoritarian populist fever is getting stronger, what is medicine to be taken?

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Globalization, World order, Multilateralism, Globalism, Leadership

---

[1] Aluna do Programa de Mestrado em Direito Empresarial e Cidadania do UNICURITIBA. Pós-graduada em Direito dos Contratos pela FGV Law. Especialista em Direito Internacional Público pela The Hague Academy. Advogada.

1 INTRODUÇÃO

O vírus causador da Covid-19 foi detectado na China e rapidamente espalhou-se por todo o globo, sem distinguir classe, cor, religião ou espectro político, provando que o mundo está mais conectado do que nunca. A pandemia escancarou a dependência e a fragilidade das cadeias de produção em um mundo que já sofria com estagnação econômica e com o ressurgimento de políticas nacionalistas, acabou então agravando uma tendência que já vinha sendo sentida: a "desglobalização".

Como é possível que um dos fenômenos mais importantes dos últimos tempos, atrelado ao desenvolvimento econômico e à expansão democrática, torne-se o vilão da nova era? Como uma ordem que vinha dando resultados positivos passou a ser a culpada pelos novos males? É possível que a globalização seja responsável pelo seu próprio fim?

A globalização representou uma era de forte crescimento econômico, multilateralismo político e conexão social e foi responsável por boa parte do desenvolvimento global dos últimos anos. Alguns estudiosos entendem, porém, que futuros historiadores apontarão a pandemia do corona vírus como o marco do seu fim (IKENBERRY, 2020). O sistema de livre comércio já tinha sofrido um forte baque com a crise financeira de 2008, que fez com que o comércio e os investimentos internacionais estagnassem em relação ao PIB mundial (THE ECONOMIST, 2019), e ainda tentava entender as consequências da guerra comercial entre China e Estados Unidos que arrasta-se desde 2017, para então sofrer um terceiro golpe em menos de 12 anos (THE ECONOMIST, 2020).

Quem poderia prever que o século XXI seria marcado por guerra tarifária, pelo fortalecimento de líderes populistas e por uma pandemia global? A esfera internacional vinha sendo pautada pelo abandono de tratados, pelo esvaziamento de organizações multilaterais e pela priorização das agendas domésticas para, partir do início de 2020, encarar o fechamento de fronteiras e a corrida pela compra de insumos médicos. Testemunhou-se o total despreparo da comunidade internacional ao combate de uma nova e grave doença, permeado de informações falsas e trocas de acusações e, por fim, a politização da sua cura.

O que aconteceu com o sentimento de solidariedade e cooperação para enfrentar uma doença que devasta o mundo? Onde estavam as instituições internacionais quando mais se fizeram necessárias? Os organismos criados com a promessa de erradicar doenças e garantir o desenvolvimento mundial falharam, demonstrando que a cooperação multilateral é mais abstrata do que se pensava (PATRICK, 2020). Culpar a globalização por todas as mazelas do

mundo moderno – desigualdade social, dependência externa e pandemia –, no entanto, pode ser apenas mera conveniência (O´SULLIVAN, 2019).

O objetivo deste trabalho é examinar, por meio de pesquisa bibliográfica e documental, empregando-se o método dedutivo, as forças que vêm fazendo com que a ordem internacional em curso mude, dando lugar a uma nova. Se o sistema mundial já precisava ser entendido e estudado antes do ano de 2020, com o advento da pandemia, isso atualmente se faz ainda mais necessário. Afinal de contas, como será o mundo pós-pandemia? Como superar a crise econômica, os descontentamentos políticos e os radicalismos sociais? O remanejo das cadeias globais de suprimentos, a nacionalização da produção e o corte nos investimentos externos farão com que a globalização, ou parte dela, seja revertida?

A geopolítica é um jogo de poderes e muito se especula sobre o país que assumirá a liderança global diante do vácuo deixado pelos Estados Unidos, mas há, de fato, candidatos a esta vaga? Se os países estão cada vez mais desunidos, focados somente em seus próprios interesses, ao mesmo tempo em que o poder político e econômico está mais distribuído, faz sentido pensamos em um mundo sob a égide de um único líder mundial?

O mundo encontra-se na iminência de uma quebra de paradigma nas relações internacionais e a eleição de populistas extremistas, o Brexit e a potência chinesa são algumas demonstrações palpáveis de uma nova ordem mundial em que haverá mais de um caminho possível para o desenvolvimento (O´SULLIVAN, 2019). Apesar de não negar que reformas nos organismos internacionais e, inclusive em regimes liberais, sejam necessárias, todo cuidado é pouco para não reverter o que foi conquistado nos últimos 30 anos. A complexidade dos novos desafios globais demandará uma cooperação internacional cada vez mais eficiente e não menos.

Entretanto, diante da pandemia de 2020, muitos governantes optaram por não realizar consultas internacionais ou propor um planejamento conjunto, preferindo atuar de forma independente, o que abriu terreno para embates políticos ao invés de fortalecer as instituições internacionais (PATRICK, 2020). O sistema multilateral já demonstrou que não se regula sozinho, mas sua necessária reforma depende menos de extensas e bem escritas regras de funcionamento do que da real vontade política dos seus participantes. Para beneficiar-se do sistema é preciso cooperar com ele (PATRICK, 2020).

A escalada dos problemas globais é, em grande parte, o tendão de Aquiles da globalização acelerada, se as nações ao redor do mundo não puderem manejá-los de maneira eficiente e proativa irão enterrar o globalismo (GOLDIN, 2013). Um dos desafios a ser encarado pela política internacional será o equilíbrio entre um mundo democrático liberal e os

interesses relacionados à prosperidade nacional e à liberdade de seus indivíduos (O´SULLIVAN, 2019).

2 OS EFEITOS COLATERAIS DA GLOBALIZAÇÃO

Há 100 anos o mundo vivia um período de "desglobalização" marcado pelo aumento das tensões geopolíticas, por uma depressão financeira e pelo surgimento dos nacionalismos europeus – o que se seguiu foi a Segunda Guerra Mundial (O´SULLIVAN, 2019). Após essa guerra, no entanto, reinou o espírito de cooperação e união entre os países que, liderados pelos Estados Unidos, criaram as Nações Unidas e outros tantos organismos internacionais. O movimento que viemos a conhecer como "globalização", no entanto, atingiu o seu ápice apenas nos anos 1990, no pós-Guerra Fria e queda do Muro de Berlim.

Crescimento econômico, redução de pobreza, avanços tecnológicos e diminuição de distâncias (físicas e virtuais) dominaram este período que pode, segundo alguns analistas, ter se encerrado no início de 2020. Houve dispersão da democracia liberal e do capitalismo, fomento da cooperação política e fortalecimento do multilateralismo. Com a virada do novo milênio, no entanto, novos fatores parecem querer por fim a esta era (O´SULLIVAN, 2019).

A edição de janeiro de 2019 da revista *The Economist* já representava a ordem global com o desenho de uma lesma carregando a sua concha representando o planeta Terra sob o título "*slowbalization*", uma união da palavra "*slow*" (devagar, em inglês) e globalização. Se, na sua era dourada, a globalização corria na velocidade da luz, sua última década foi marcada por uma sensação de estagnação e retrocesso.

A reportagem ressalta que as tensões no comércio internacional remontam à crise financeira de 2008 que abalou o prestígio da globalização, alimentou a desconfiança em relação à elite política e econômica e colocou em cheque a capacidade de reação dos organismos multilaterais (THE ECONOMIST, 2019). Dez anos depois, o sistema global parece não ter sido capaz de evitar a lenta e anêmica recuperação dos países ocidentais (DIAMOND, 2019).

O custo do transporte de bens parou de cair, as multinacionais enxugaram suas sedes e a concorrência local se acirrou; a indústria tecnológica passou a ser dominada por rivalidades geopolíticas, roubo de informações, ataques à privacidade e espionagem (THE ECONOMIST, 2019). A decaída do crescimento global, a estagnação na melhoria da qualidade de vida e a indestrutível desigualdade de renda já vinham tornando a globalização impopular e acabaram por expor o *gap* existente entre os eleitores e seus governantes

(O´SULLIVAN, 2019). A população que engrossou o coro de tantas manifestações políticas ao redor do mundo no ano de 2019 entende que a abertura dos mercados produziu resultados injustos, beneficiando somente elites políticas e econômicas que não enxergam o preço que está sendo pago pelo restante da sociedade (DIAMOND, 2019).

Cidadãos temem o terrorismo internacional da mesma forma que temem perder os seus empregos para imigrantes, temem que a economia (e, mais recentemente, a saúde) do seu país dependa de redes de distribuição complexas, vulneráveis à externalidades políticas e econômicas, em suma, temem que seus governantes não mais os protejam e que acabem deixados à margem da sociedade. Quem pode culpa-los? São todos receios característicos de um mundo sem fronteiras

A abertura comercial, como uma extensão natural do livre mercado, foi equiparada à maré que ao se encher elevaria todos os barcos, mas os acordos comerciais negociados só serviram para levantar os países mais ricos, enquanto o restante afundava. Por passarem a ser considerados mercados sem fronteiras onde tudo e todos são bem-vindos, apenas os países mais ricos saíram beneficiados. Poder, dinheiro e influência ditam as regras e os governantes preocupam-se mais com o mundo cosmopolita do que com os seus cidadãos. A globalização cuja finalidade era permitir acesso de todos os países ao único mercado causou grandes desigualdades nos setores domésticos.

O poderio econômico e a capacidade de escrever as regras do jogo passaram a ser usados pelos países mais fortes contra os seus competidores e a almejada liberalização resultou em dependência e controle. A globalização, que viabilizou o pico da economia mundial na primeira década do século XXI, começou a se esvaziar a partir do momento em que negligenciou os seus problemas e não mitigou os seus riscos, fazendo parecer que os prejuízos foram maiores que os ganhos (THE ECONOMIST, 2019).

Enquanto a globalização é um intercâmbio de ideias, informação, pessoas, dinheiro, bens e serviços, o globalismo é a crença que a interdependência criada pela globalização é algo positivo, uma troca internacional que deveria pavimentar o caminho para o desenvolvimento e o progresso para os pobres e ricos, um jogo de ganha-ganha (BREMMER, 2018). A caótica resposta do mundo à pandemia do Covid-19 testou a fé dos mais fervorosos globalistas.

No momento em que uma resposta global se fez mais urgente, sobrou animosidade entre os governantes mundiais e as instituições internacionais esbarraram na falta de comprometimento e de consenso de seus Estados-membros. A efetividade dos organismos internacionais, que deveriam ajudar a humanidade a enfrentar suas crises, nunca pareceu uma

miragem tão distante (PATRICK, 2020). A globalização andou mais rápido do que as instituições que ela criou e o globalismo passou a ser visto como uma ideologia benéfica somente para as elites.

Uma nova realidade é iminente, porém, a “slowbalização” não irá resolver os problemas de ordem global como a mudança climática, as imigrações e a evasão de divisas (THE ECONOMIST, 2019), sem mencionar a produção e distribuição da vacina para o Covid-19. A interconectividade e a interdependência trouxeram ao mundo benefícios sem precedentes e guiaram o mais rápido crescimento da história. Reconhecer as glórias da globalização não significa que a ordem internacional não precise de reformas que visem amenizar o risco sistêmico de novas crises mundiais.

Apesar de servir como bode expiatório para muitos dos problemas globais, as grandes potências ainda fazem bom uso da globalização. Enquanto os Estados Unidos boicotam a China e passam a fabricar os seus produtos no Vietnã, na Tailândia ou na Indonésia, a China finca o seu pé na África e no Oriente Médio por meio do mega projeto de infraestrutura e financiamento chamado de *Belt and Road Initiative*. É possível, portanto, recuperar a globalização enquanto ela ainda existe criando resiliência para mitigar suas vulnerabilidades.

3 O MOMENTO UNIPOLAR NORTE-AMERICANO E O ATUAL

Foi a partir de 1945 que os Estados Unidos começaram a assumir a posição de líder mundial, exercendo domínio militar, econômico, ideológico e diplomático, mas foi na década de 1990, com a dissolução da União Soviética, com a estagnação econômica que viria a ser sentida pelo Japão e com a árdua tarefa de reunificação a ser encarada pela Alemanha, que o país deu início ao seu “momento unipolar” de hegemonia (COOLEY; NEXON, 2020).

No entanto, ao invés de os Estados Unidos aproveitarem seus anos na liderança para influenciar positivamente o restante do mundo, o país preferiu garantir benefícios próprios e no lugar de agregar, dividiu. Os Estados Unidos intervieram muito, regularam pouco e entregaram menos do que prometeram (IKENBERRY, 2020), o abuso de poder o fez perder aliados e fortalecer inimigos. Apesar de a ordem liberal ter favorecido os EUA por décadas, algumas forças têm enfraquecido suas fundações: a ascendência da China e a possível mudança do centro do poder do ocidente para o oriente; a rápida mudança tecnológica nas telecomunicações e suas crescentes disfuncionalidades domésticas.

A perda da hegemonia americana pode ser, portanto, atribuída ao surgimento de novos competidores, mas também ao abuso de poder imperial. O competidor mais forte hoje seria a China, cuja ascensão perturbaria o domínio de qualquer grande potência, e o segundo, devido ao seu poder de influência, poderia ser a Rússia (ZAKARIA, 2019). Para Zakaria (2019), com dois grandes atores internacionais fora da esfera de influência ianque, o mundo entrou na fase "pós-americana" da ordem internacional. Governos não-liberais rivalizam com o seu sistema e criam alternativas à sua liderança, fazendo com que a força norte-americana não apenas diminua, mas se desfaça (COOLEY; NEXON, 2020).

A esperança de que a China integrasse a ordem liderada pelos Estados Unidos acabou falhando e ajudou a fazer com que a visão liberal de mundo perdesse o apelo (IKENBERRY, 2020). O país asiático demonstra ao mundo contemporâneo que não é preciso ser uma democracia para alcançar o topo da economia mundial. Aliás, o sucesso econômico da Ásia tem feito com que as visões de desenvolvimento defendidas por séculos sejam revistas e, por ironia, a população mais favorável à globalização hoje é a asiática.

Os Estados Unidos estão hoje no centro de um turbilhão que assola todo o mundo – a ascensão de um novo tipo de autoritarismo – e encontra-se totalmente imerso em crises domésticas, deixando, de lado, por ora, a vontade de moldar os eventos globais (GOLDGEIER; JENTLESON, 2020). O país passou, sob a presidência de Donald Trump, por uma fase política focada unicamente em fortalecimento próprio, polarizada em vencedores e perdedores, em que abandonou o Acordo de Paris, a OMS, a UNESCO e o Acordo Nucelar com o Irã e a União Europeia.

A China aproveita, então, para reerguer-se no pós-pandemia não apenas como a economia menos afetada, mas como o maior defensor do modelo multilateral condenando publicamente a estigmatização do vírus, a politização da vacina e a falta de cooperação internacional. Quem ouve o discurso do presidente Xi Jinping na Assembleia Geral da ONU de 2020 tem a certeza de que o mundo está de ponta cabeça com a China no topo.

Entretanto, apesar de pretender lucrar com o mundo interdependente e melhor posicionar-se no cenário mundial, a fim de reverter séculos de humilhação, a China não tem a ambição de exportar seu modelo político-econômico. Como o novo vencedor da globalização, o país deve tornar-se a maior potência econômica mundial nas próximas décadas, mas não esboça a ambição de liderar o mundo. Sua busca é pela legitimação do seu modelo autocrático e as recentes defesas do multilateralismo não passam de um discurso para apaziguar o mal que fizeram ao ignorar os perigos da Covid-19 que lhe eram conhecidos desde o final de 2019.

Assim sendo, apesar de o ex-presidente norte-americano Donald Trump taxar a

China como o maior inimigo do “sonho americano”, sendo responsável pelo crescimento do desemprego nos Estados Unidos, por sua estagnação econômica e, por fim, pelo corona vírus, engana-se quem classifica a guerra comercial e tecnológica entre as duas potências como uma nova Guerra Fria. Primeiro porque não é mais possível separar o mundo em dois blocos concorrentes, os países são inteiramente dependentes da cadeia produtiva e do sistema financeiro internacional e, em segundo lugar, porque não há um real desejo de embate ideológico ou militar.

Países exercem grande domínio e são capazes de dividir o mundo em dois polos quando existe um inimigo comum, porém a guerra comercial sino-americana não conseguiu convencer aliados. A própria Europa se viu incapaz de escolher entre seguir a antiga liderança dos Estados Unidos, ajudando a manter o poder mundial do lado ocidental, ou juntar-se à promissora superpotência chinesa permitindo a expansão de suas alianças e sucumbindo a uma nova influência político-econômica.

Os americanos poderem desejar que a China torne-se uma sociedade mais livre e justa, mas os Estados Unidos conviveriam tranquilamente com a China comunista se o país não exercesse tamanha influência mundial, da mesma forma que o sucesso chinês incomodaria mesmo se o país fosse uma democracia (COLBY; KAPLAN, 2020). As recentes ofensivas entre os Estados Unidos e a China representavam uma demonstração de força dos seus governantes e uma busca de exibição de poderio econômico, mas não uma vontade de separação definitiva com foi na Guerra Fria (COLBY; KAPLAN, 2020).

O novo presidente norte-americano Joe Biden não cometerá os mesmos erros de Donald Trump e deverá trabalhar em prol de alianças entre os dois hemisférios. Biden prometeu reintegrar o país ao acordo climático de Paris, à Organização Mundial da Saúde e ao acordo nuclear com o Irã. O fato, porém, é que acordos podem ser refeitos, mas o mundo não voltará a ser o que era antes. O retorno do status quo dos Estados Unidos pré-Trump simplesmente não é possível, o mundo mudou demais.

4 O NOVO MUNDO MULTI-POLAR

A afirmação de que os Estados Unidos comandam o mundo é lugar-comum e não mais reflete a realidade, afinal como defender que o país que chegou a ter o maior número de mortos em decorrência do corona vírus esteja na liderança? Além de suas próprias falhas e incompetências, que o tiraram do posto de modelo a ser seguido, os Estados Unidos já apresentavam indícios de que pretendiam abandonar o protagonismo internacional por

influência da sua própria população que entende que o país não deve ser responsável pelo resto do mundo quando tem seus problemas para resolver. Os americanos podem não gostar da ideia de um domínio exclusivamente chinês, mas 68% deles são a favor de que os EUA dividam a liderança mundial ao invés de dominá-la (GOLDGEIER; JENTLESON, 2020).

A realidade é que a ideia de haver um líder mundial parece não mais fazer sentido. Se a dependência econômica de um único país é cada vez mais rara e a crise da democracia demonstrou que não há o domínio de uma única ideologia política, por que ansiar pela liderança de um único país? Nenhum país é atualmente capaz de convencer os demais de que o título lhe pertence e mais, não há interessados em fazê-lo.

E é assim que precisamos encarar a nova ordem: uma ordem sem lideranças. Se o autoritarismo da China e o desrespeito aos direitos humanos mais fundamentais parecem repugnantes, o racismo sistêmico e a xenofobia gritante dos Estados Unidos também assustam.

Os Estados Unidos não serão inteiramente substituídos, mas o número de lideranças assumidas por um único país irá diminuir. A variedade dos problemas globais fará com que emerjam diferentes líderes em cada área de domínio, baseado em expertise e melhores práticas. Por que não compartilhar as práticas adotadas por países pequenos e insulares que melhor combateram a pandemia?

Enquanto as políticas adotadas pela liberal Nova Zelândia, a conservadora Austrália, a centrista Alemanha e a inovadora Coreia do Sul podem não ser cirurgicamente transplantadas para outros países, suas lições podem ser replicadas (GOLDGEIER; JENTLESON, 2020). Assim sendo, passa-se a aceitar que não é preciso seguir todas as ideias de Washington da mesma forma como não é preciso matricular-se imediatamente em um curso de mandarim, falar a língua global ainda deve ser o melhor aprendizado.

O economista irlandês Michael O´Sullivan defende em seu livro *The Levelling*, lançado em 2019, que os países perderam o fôlego econômico e a paciência política em relação ao multilateralismo. O mundo pós-pandemia e a nova globalização devem, portanto, fortalecer os laços em blocos regionais e a busca por recursos passará a acontecer, se não dentro, mais perto de casa (O´SULLIVAN, 2019).

As instituições criadas para o século XX alcançaram o seu limite, os problemas para os quais elas foram criadas ficaram para trás e os novos são mais complexos do que as suas capacidades (O´SULLIVAN, 2019). Os organismos que dependem de financiamento têm visto seus cofres se esvaziarem e os que funcionam com a concordância da unanimidade dos seus membros encontram-se incapacitados. É o que se pode notar no Conselho de Segurança

da ONU e na OMC que seguem bloqueados[1], na palpável inexperiência da OMS no combate à pandemia e na falta de união demonstrada pela União Europeia.

A diversidade das necessidades e preferências dos países fará com que as disputas internacionais, assim como os acordos de comércio, passem a ser negociados diretamente entre os governos envolvidos. Os Estados Unidos não dependeram da Agência Internacional de Energia Atômica para negociar o encerramento de programa nucelar com a Coreia do Norte e não esperaram a atuação da OMC para sancionar a China no setor tarifário, do mesmo jeito que os países emergentes criaram o Banco de Desenvolvimento dos BRICS como uma alternativa ao FMI e o Banco Mundial.

Para O´Sullivan (2019), a nova ordem mundial será multipolar com polos formados por países que buscarão exercer influência internacional em setores que lhe forem relevantes. Estes polos seriam as Américas, a China com a Ásia Central, e a Europa (sem o Reino Unido), sendo que cada um deles desenhará sua própria forma de integração econômica e seguirá sua tendência política, não havendo mais uma única regra do jogo (O´SULLIVAN, 2019). O multilateralismo, em que as coisas são feitas de forma conjunta, é substituído pela multipolaridade, em que as coisas são feitas de forma distinta (O´SULLIVAN, 2019). O "minilateralismo" assemelha-se a pequenos clubes com diferentes membros participantes e interesses específicos.

A ordem global fragmentada será marcada pela convivência de diferentes visões de mundo que pode gerar conflitos, bem como por transições de poder que devem incitar a competição econômica e ideológica (O´SULLIVAN, 2019). Na nova era não haverá uma guerra binária, como na Guerra Fria, mas rivalidades estratégicas múltiplas.

Outros estudiosos entendem que os Estados-Nação, que até então ocupavam um espaço menor no mundo globalizado dominado por multinacionais e organismos internacionais, é que se fortalecerão e assumirão o papel central na nova ordem mundial. O aumento do autoritarismo e o reforço do nacionalismo são uma prova desta tendência. Os países funcionarão de forma mais autônoma, garantindo os interesses nacionais e equilibrando os efeitos da globalização.

Para o economista turco Dani Rodrik, autor do livro *The Globalization Paradox* (2011), qualquer que seja a nova governança global esta suportará apenas uma versão limitada

[1] Os membros do Conselho de Segurança da ONU têm poder de veto sobre suas resoluções, o que acaba impedindo a atuação mais efetiva do órgão. Na OMC, os Estados Unidos tem bloqueado a indicação de novos juízes para a sua Corte de Apelação, fazendo com que a instância deixe de funcionar por falta de quórum mínimo.

da globalização que conhecemos hoje. A grande diversidade que marca o mundo atual faz com que a hiperglobalização seja incompatível com a democracia e apenas o empoderamento das democracias nacionais pode garantir a segurança e a saúde da economia mundial (RODRIK, 2011). Para o autor, uma fina camada de regras internacionais que permita uma maior ingerência nacional viabilizará uma globalização mais eficiente, que preserva seus benefícios econômicos enquanto trata suas feridas (RODRIK, 2011).

Appadurai (2020) entende, no entanto, que o renascimento do papel do Estado é limitado, já que nenhum país é capaz de resolver problemas como a pandemia ou a crise global sozinho. Qualquer um que viva à margem do sistema financeiro, da cadeia de suprimentos e da integração internacional, defendendo uma autonomia estratégia, sofrerá grande impacto na sua qualidade de vida (APPADURAI, 2020).

Para Bremmer (2018), não é a ascensão da China, a nova Guerra Fria, o futuro da Europa ou o risco de um cyber conflito global que definirá as sociedades no futuro, mas a disputa de poder no jogo do “nós versus eles” tão defendido pelos novos populistas que vêm ocupando diferentes governos ao redor do mundo.

Cada sociedade nacional terá o seu próprio conflito explorado por este tipo de governante, em alguns casos esta dicotomia se manifestará pela divergência entre cidadãos e a velha política, em outros entre ricos e pobres, maiorias e minorias, nacionalistas e globalistas. Os líderes populistas são experts em apropriarem-se destas barreiras entre as pessoas e costumam escolher a mídia, as grandes corporações e as organizações internacionais para ocupar o outro lado do seu próprio ringue (BREMMER, 2018).

O cenário de desordem global, de fato, favorece a ascensão de “homens fortes” ao redor mundo, eleitos como os únicos capazes de liderar em tempos de crise e de seguir em frente com as mudanças desejadas. Presidentes e primeiros-ministros populistas e autoritários passaram a ganhar força e escondem sua inabilidade para resolver os problemas globais por trás de uma retórica nacionalista que ignora os acordos internacionais e abandona os valores liberais (APPADURAI, 2020).

Os problemas globais atuais são extremamente complexos e não existe uma saída fácil para superá-los, então a estratégia dos políticos populistas passa a ser atacar problemas de solução mais simples. Os políticos de esquerda, por exemplo, passaram a usar o vírus como justificativa ao abandono do capitalismo globalizado, ou seja, uma cura para o planeta em apuros (APPADURAI, 2020). Já os de direita, aproveitaram a pandemia para defender o fechamento das fronteiras nacionais, a expulsão de imigrantes e refugiados e a exploração de

sentimentos pré-existentes de xenofobia e racismo entre os seus apoiadores (APPADURAI, 2020).

Os antiglobalistas da esquerda definem o “eles”, no jogo “nós contra eles”, como a elite no poder e as grandes corporações que mais se beneficiaram com a globalização explorando o restante da sociedade, enquanto os da direita definem-no como as minorias que ao receberem tratamento preferencial dos governos passaram a ser integradas nas diferentes sociedades, a seu ver, à revés da vontade da maioria (BREMMER, 2018).

Para o ministro Marco Aurélio Mello, populismos de esquerda e de direita são igualmente nocivos para a desintegração da globalização: o primeiro prega o protecionismo econômico em nome da segurança do mercado de trabalho nacional, enquanto o segundo ataca a democracia liberal ao desacreditar suas instituições (MELLO, 2017).

Pode ser que o populismo e o protecionismo não sejam capazes de reverter a globalização e o globalismo na sua totalidade, mas certamente esvaziam os ideias de multilateralismo e de cooperação, fazendo com que o mundo justo e igualitário pareça mais longe do que nunca. Na “teoria do bolo” os países fariam a economia mundial crescer para depois distribuir suas fatias, no entanto, não há mais interesse em adicionar ingredientes ao bolo, somente em garantir o maior pedaço (O´SULLIVAN, 2019). A verdade inconveniente é que se os interesses nacionais dos países não forem atendidos pela ordem internacional, eles não a defenderão.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo no inebriante início da globalização, os estudiosos já se preocupavam com suas qualidades virais: sua velocidade, sua habilidade de penetrar fronteiras e regulações e sua capacidade de transformar os países que atingia (APPADURAI, 2020). A sua maioria encarou a globalização como uma força predominantemente positiva e não se ocupou dos efeitos colaterais de sua rápida disseminação (APPADURAI, 2020).

Nenhuma ordem internacional dura para sempre, com o tempo o equilíbrio dos poderes muda e o sistema se desatualiza e falha. Se toda crise é uma oportunidade, a presente epidemia poderia ajudar a humanidade a perceber o grave risco imposto pela desunião global. A atual pandemia, porém, apesar de suas fatalidades podem ser comparadas aos de uma guerra mundial e efeitos econômicos assemelham-se aos de uma grande depressão, não foi aproveitada pelos governantes para retomar o caminho da cooperação e da solidariedade internacionais.

Os limites do sistema multilateral estão claros e os países têm duas opções: decretar o seu fim e arcar com os custos desta decisão ou investir na sua reforma para estarem preparados para a próxima grande crise mundial (PATRICK, 2020). Com o aumento da interconectividade, cresceu também a quantidade de questões que cada país enfrenta (algumas vezes opostas), o que significa que para seguir andando juntos é preciso desenvolver a capacidade de equilibrar um número cada vez maior de pratos (GOLDIN, 2013).

O que preocupa na atual narrativa sobre a reforma da globalização é que ao invés de propor ideias de renovação sustentável, governantes sugerem medidas para reclamar uma fatia ainda maior do bolo da globalização (O´SULLIVAN, 2019). Por outro lado, a implementação de um sistema com mais controles nacionais não é uma alternativa nem mais humana nem mais segura e fará com que os países pobres fiquem ainda mais longe dos ricos e estes, por sua vez, tenham vidas mais caras e menos livres (THE ECONOMIST, 2020). A domesticação da produção de bens não tornará as redes de suprimentos mais resilientes, mas concentrará os seus riscos e penalizará as economias de escala. A diversificação é a melhor solução.

Apesar de suas falhas, nenhum outro princípio de organização política e econômica pode ser mais benéfico para o mundo cooperativo do que o liberal internacionalismo; enquanto a globalização priorizava a redução de barreiras e a integração de sociedades e economias, o liberal internacionalismo, em contraponto, foca na administração da interdependência e dos benefícios mútuos (IKENBERRY, 2020). A abertura econômica só será sustentável nas democracias liberais se os seus benefícios forem amplamente compartilhados.

A globalização e o corona vírus espalharam-se pelo mundo e não podem mais ser contidos, mas todos os vírus evoluem e com a globalização não será diferente (APPADURAI, 2020). Transformar a globalização extrema em uma globalização inteligente será a única forma de garantir a sua sobrevivência (RODRIK, 2011) e na falta de uma liderança única, cabe a todos os países tomar a iniciativa.

Apesar de uma hegemonia americana soar reconfortante para os americanos, e talvez para alguns outros países ocidentais, é simplesmente inaceitável para boa parte do globo (MATHEWS, 2021). A ideia de uma única liderança confiante e absoluta dissipou-se em meio a tantos desastres internos recentes, os americanos não são mais considerados nem mesmo um pilar da democracia moderna.

É preciso encarar o mundo pós-pandemia com uma mentalidade de mundo pós-guerra, aceitar que o novo mundo globalizado será multipolar e ideologicamente diverso: a única estratégia possível para a busca de estabilidade será uma coexistência pacífica e exitosa

entre as maiores economias do planeta e seus diferentes tipos de governos. Um grupo formado por potências mundiais, com diferentes esferas de influência, é a melhor opção em um mundo não hegemônico (HAAS; KUPCHAN, 2021).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APPADURAI, ARJUN. ***Coronavirus Won´t Kill Globalization.*** *But It Will Look Different After the Pandemic.* Revista Time. 19 mai. 2020. Disponível em: <https://time.com/5838751/globalization-coronavirus/>. Acesso em: 01 fev. 2021.

BREMMER, Ian. ***Us vs. Them: The Failure of Globalism***. Nova Iorque: Portfolio/Penguim, 2018.

COLBY, Elbridge; KAPLAN, Robert D. ***The Ideology Delusion.*** *America´s Competition With China Is Not About Doctrine.* Revista Foreign Affairs. 4 set. 2020. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/united-states/2020-09-04/ideology-delusion>. Acesso em: 01 fev. 2021.

COOLEY, Alexander; NEXON, Daniel H. ***How Hegemony Ends.*** *The Unraveling of American Power.* Revista Foreign Affairs. 9 jun. 2020. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/united-states/2020-06-09/how-hegemony-ends>. Acesso em: 01 fev. 2021.

DIAMOND, Patrick. ***The Great Globalization Disruption.*** *Democracy, Capitalism and Inequality in the Industrialized World.* In The Crisis of Globalization. Democracy, Capitalism and Inequality in the Twenty-First Century. Nova Iorque: I. B. Tauris, 2019.

GOLDIN, Ian. ***Divided Nations:*** *Why Global Governance is Failing, and What We Can Do About It.* Oxford: Oxford University Press, 2013.

GOLDGEIER, James; JENTLESON, Bruce W. ***The United States Is Not Entitled to Lead the World.*** *Washington Should Take A Seat at The Table – But Not Always at Its Head.* Revista Foreign Affairs. 25 set. 2020. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/world/2020-09-25/united-states-not-entitled-lead-world>. Acesso em: 01 fev. 2021.

HAAS, Richard N.; KUPCHAN, Charles A. ***The New Concert of Powers****: How to Prevent Catastrophe and Promote Stability in a Multipolar World.* Revista Foreign Affairs. 23 mar. 2021. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/united-states/2021-02-16/present-re-creation>. Acesso em: 31 mar. 2021.

IKENBERRY, G. John. ***The Next Liberal Order.*** *The Age of Contagion Demands More Internationalism, Not Less.* Revista Foreign Affairs. 9 jun. 2020. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/united-states/2020-06-09/next-liberal-order>. Acesso em: 01 fev. 2021.

MATHEWS, Jessica T. ***Present at the Re-creation?*** *U.S. Foreign Policy Must be Remade, Not Restored.* Revista Foreign Affairs. Março/Abril 2021. Disponível em: < https://www.foreignaffairs.com/articles/united-states/2021-02-16/present-re-creation>.Acesso em: 31 mar. 2021.

MELLO, Marco Aurélio. **Em nova era de nacionalismos e populismos, ainda podemos falar em Globalização?** Palestra proferida no Seminário de Verão na Universidade de Coimbra em 5 de julho de 2017 cujo tema foi “Pós-Globalização e Democracia”. Disponível

em: <https://www.migalhas.com.br/arquivos/2017/7/art20170706-05.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2021.

O´SULLIVAN, Michael. ***The Levelling.*** *What´s Next After Globalization.* Nova Iorque: Public Affairs, 2019.

PATRICK, Stewart. ***When the System Fails.*** *COVID-19 and the Costs of Global Disfunction.* Revista Foreign Affairs. 9 jun. 2020. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/world/2020-06-09/when-system-fails>. Acesso em: 01 fev. 2021

RODRIK, Dani. ***The Globalization Paradox.*** *Democracy and the Future of World Economy.* Nova Iorque: W.W. Norton & Company, 2011.

THE ECONOMIST. *Slowbalisation.* ***The Steam Has Gone Out of Globalistaion.*** *A new pattern of world commerce is becoming clearer – as are its costs*. Revista The Economist. 24 jan. 2019. Disponível em: <https://www.economist.com/leaders/2019/01/24/the-steam-has-gone-out-of-globalisation>. Acesso em: 01 fev. 2021.

THE ECONOMIST. *Globalisation unwound.* ***Has Covid-19 killed globalization?*** *The flow of people, trade and capital will be slowed.* Revista The Economist. 14 mai. 2020. Disponível em: <https://www.economist.com/leaders/2020/05/14/has-covid-19-killed-globalisation>. acesso em: 01 fev. 2021.

ZAKARIA, Fareed. ***The Self-Destruction of American Power.*** *Washington Squandered the Unipolar Moment.* Revista Foreign Affairs. 11 jun. 2019. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/2019-06-11/self-destruction-american-power>. Acesso em: 01 fev. 2021.